



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

I TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato de Prestação de Serviços nº 125/2018
Tomada de Preços nº 09/2017

Este ato que na data 23 / 04 / 2020
foi publicado no Placar Oficial deste
Município (o/a) Premoline de nº 125
do dia 23 / 04 / 2020
Piracanjuba/GO, 23 / 04 / 2020
João
Secretário(a) de Administração

Termo de Apostilamento ao Contrato de
Prestação de Serviços nº 125/2018 celebrado
entre o **Município de Piracanjuba/GO** e a
empresa **Premoline Engenharia e
Construções Ltda. - EPP**, conforme abaixo:

01. DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Pessoa Jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro - Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo seu atual Prefeito, o **Sr. João Barbosa de Oliveira**, casado, servidor público federal aposentado, inscrito no CPF sob o nº 135.240.111-87, residente e domiciliado em Piracanjuba/ GO.

CONTRATADO: PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.455.246/0001-46, estabelecida à Via de Acesso Três, Quadra F, Lote 13, Chácara Marivânia – Aparecida de Goiânia/ GO, CEP: 74.923-120, Fone: (62) 3283-4514, E-mail: premoline@ibest.com.br.

02. DO OBJETO DO CONTRATO

2.1 O Contrato de Prestação de Serviços nº 125/2018, referente à Tomada de Preços nº 09/2017 a ser Apostilado, tem por objeto a execução da conclusão da Praça localizada na Rua Alameda do Bosque, Setor Recanto do Bosque, nesta cidade, em atendimento ao Convênio nº 1009009-41/2013 – CAIXA/Ministério do Turismo, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Piracanjuba.

03. DO APOSTILAMENTO

3.1 O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar os preços do saldo remanescente do Contrato de Prestação de Serviços nº 125/2018, em 4,176%, correspondente à variação do Índice Nacional de Custos da Construção (INCC), totalizando



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

um reajuste de R\$ 5.261,91 (Cinco mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato de Fornecimento nº 125/2018 passa de R\$ 181.273,41 (Cento e oitenta e um mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos) para R\$ 186.535,32 (Cento e oitenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme Justificativa Técnica elaborada pela Arquiteta e Urbanista Sra. Flávia Maria Lemes Ferreira, CAU A55236-4.

04. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

4.1 Este Termo de Apostilamento é firmado com suporte no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 125/2018 e Parecer Jurídico datado de 13 de abril de 2020, exarado pelo Assessor Jurídico do Município de Piracanjuba, Dr. Gilberto Pereira Borges, OAB/GO 24.336.

05. DA FONTE DE RECURSOS E CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste instrumento provem do Tesouro Municipal, e serão empenhadas à conta da seguinte consignação orçamentária:

22.12.23.695.2307.1.018 – 4.4.90.51.00 – Ficha 333

06. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Fornecimento nº 125/2018, e seus aditamentos, não expressamente alteradas por este Termo.

07. DO FORO

7.1 Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Apostilamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir efeitos de direito.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Piracanjuba/GO, aos 22 dias de abril de 2020

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba
Contratante

PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Contratada

Testemunhas:

01) Nome: Giovane J. de A. CPF: 952186691-91

02) Nome: Paulo Henrique de S. Moura CPF: 022.625.511-54



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ANEXO I

Histórico do Contrato

DADOS DO CONTRATO ORIGINAL

Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 09/2017

Número do Contrato: 125/2018

Objeto do Contrato: execução da conclusão da Praça localizada na Rua Alameda do Bosque, Setor Recanto do Bosque, nesta cidade, em atendimento ao Convênio nº 1009009-41/2013 – CAIXA/Ministério do Turismo, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Piracanjuba

Contratada: Premoline Engenharia e Construções LTDA EPP (CNPJ nº 03.455.246/0001-46)

Contratante: Município de Piracanjuba, (CNPJ nº 01.179.647/0001-95)

Data do Contrato: 06 de agosto de 2018

Vigência: 27 de fevereiro de 2019

Valor do Contrato: R\$ 158.554,21

TERMOS ADITIVOS

I TERMO ADITIVO

Objetivo do Aditamento: Prorrogação de prazo

Data do Aditamento: 26 de fevereiro de 2019

Prazo Aditivado: 90 dias

Vigência: 29 de maio de 2019

II TERMO ADITIVO

Objetivo do Aditamento: Prorrogação de prazo

Data do Aditamento: 30 de maio de 2019

Prazo Aditivado: 90 dias

Vigência: 27 de agosto de 2019



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

III TERMO ADITIVO

Objetivo do Aditamento: Prorrogação de prazo

Data do Aditamento: 27 de agosto de 2019

Prazo Aditivado: 90 dias

Vigência: 26 de novembro de 2019

IV TERMO ADITIVO

Objetivo do Aditamento: Prorrogação de prazo

Data do Aditamento: 25 de novembro de 2019

Prazo Aditivado: 180 dias

Vigência: 24 de maio de 2020

V TERMO ADITIVO

Objetivo do Aditamento: Supressões e Acréscimos de serviços

Data do Aditamento: 20 de dezembro de 2019

Valor da Supressão: R\$ 32.994,64

Valor do Acréscimo: R\$ 55.713,84

Valor do Contrato: R\$ 181.273,41